



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

CONTADORIA MUNICIPAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 206/2020 de 22/12/2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2004/20 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0024.10113.339032 - Mat Bem ou Serv. P. Dist. Gratuita	R\$:	62.000,00
08.001.08.244.0026.10121.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	65.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.243.0026.20067.339030 - Material de Construção	R\$:	10.400,00
08.001.08.243.0026.20067.339032 - Mat Bem ou Serv. P. Dist. Gratuita	R\$:	4.000,00
08.001.08.243.0026.20067.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$:	1.000,00
08.001.08.243.0026.20067.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	4.950,00
08.001.08.243.0026.20061.339032 - Mat Bem ou Serv. P. Dist. Gratuita	R\$:	8.000,00
08.001.08.243.0026.20061.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$:	2.000,00
08.001.08.243.0026.20061.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	18.000,00
08.001.08.243.0026.20061.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	3.000,00
08.001.08.243.0026.20062.339030 - Material de Construção	R\$:	8.000,00
08.001.08.243.0026.20062.339032 - Mat Bem ou Serv. P. Dist. Gratuita	R\$:	7.000,00
08.001.08.243.0026.20062.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$:	2.000,00
08.001.08.243.0026.20063.339030 - Material de Construção	R\$:	14.000,00
08.001.08.243.0026.20063.339032 - Mat Bem ou Serv. P. Dist. Gratuita	R\$:	6.000,00
08.001.08.243.0026.20063.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$:	2.000,00
08.001.08.243.0026.20063.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	2.000,00
08.001.08.243.0026.20064.339014 - Diárias Civil	R\$:	3.000,00
08.001.08.243.0026.20064.339030 - Material de Construção	R\$:	1.400,00
08.001.08.243.0026.20064.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$:	1.000,00
08.001.08.244.0026.20065.339030 - Material de Construção	R\$:	4.000,00
08.001.08.244.0026.20065.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$:	2.000,00
08.001.08.244.0026.20065.339040 - Serv. Tec. da Informação	R\$:	7.150,00
08.001.08.244.0026.20065.449052 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$:	2.100,00
08.001.08.244.0026.20066.339030 - Material de Construção	R\$:	5.000,00

08.001.08.244.0026.20066.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física
08.001.08.244.0026.20068.339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física

R\$: 4.000,00
R\$: 5.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 22/12/2020.
NP- nº 1545/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.